



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 0043

Constitui Comissão Especial de Licitação na modalidade de LEILÃO para avaliação de bem móvel do Município e análise do processo licitatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial de Licitação na modalidade de LEILÃO para avaliação de bem móvel do Município de Umuarama, bem como análise do processo licitatório, do seguinte veículo:

- a) CAMINHÃO BOMBEIRO Marca Ford F 600, Diesel, Ano de Fabricação 1973, Modelo 1973, Cor predominante Vermelha, 11, OOT 167 CV - Placa AA0-8273, Chassi nº LA7CNG18835, Veículo nº 79, Chapa Patrimonial nº 1542, que encontra-se sem motor e sem diferencial, com cabine sem instrumentos, com pneus gastos, caixa de câmbio necessitando de revisão. O referido veículo é de propriedade da Prefeitura Municipal de Umuarama, objetivando sua venda, por não mais atender às necessidades da Prefeitura, constituindo a comissão pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: GERALDO DOMANESCHI

SECRETÁRIA: JUCEMÁRIA LISBOA LIRA

MEMBROS : DIONISIO MARQUES



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

0043

JOÃO BATISTA GALHARINI

TARCISIO ULIANA

ANTONIO CARLOS LAVAGNINI

2. **FIXAR** a data de 18 de maio de 1992, às 15:00 horas, para que a Comissão ora constituída se reúna no Pátio da Prefeitura Municipal, exa rando o respectivo laudo do veículo e declaração de inservibilidade.

3. **DELEGAR** poderes ao Presidente da Comissão de Licitação ora nomea da para assinar os Editais, Avisos e Ofícios dela decorrentes.

4. **VIGORAR** a presente Portaria a partir da data de sua emissão de vendo a mesma ser publicada no órgão oficial.

• PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 1992.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

0043

JOÃO BATISTA GALHARINI

TARCISIO ULIANA

ANTONIO CARLOS LAVAGNINI

2. **FIXAR** a data de 18 de maio de 1992, às 15:00 horas, para que a Comissão ora constituída se reúna no Pátio da Prefeitura Municipal, exarando o respectivo laudo do veículo e declaração de inservibilidade.

3. **DELEGAR** poderes ao Presidente da Comissão de Licitação ora nomeada para assinar os Editais, Avisos e Ofícios dela decorrentes.

4. **VIGORAR** a presente Portaria a partir da data de sua emissão devendo a mesma ser publicada no órgão oficial.

• PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 1992.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração